

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 192/2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA "PET ADOTA" NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

O Projeto de Indicação de nº 192/2025 de autoria do Vereador Carlos Alberto, dispõe sobre a criação do Programa "Pet Adota" no município de Maracanaú e das outras providências.

Destinado a incentivar a adoção responsável de animais abandonados, apoiar ações de proteção animal, promover campanhas de conscientização e fortalecer políticas públicas de bem-estar animal no município.

A proposta visa contribuir para a redução do abandono, estimular a guarda responsável e melhorar as condições de saúde pública e ambiental, tema alinhado à crescente demanda social pela proteção dos animais domésticos.

DA ADMISSIBILIDADE

Esta Comissão, com fulcro no disposto na alínea a do inciso I do art. 78 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

O projeto em epígrafe observou as exigências constantes dos arts. 137 e 138 da Resolução de nº 002/2017, podendo, caso haja entedimento, ser encaminhado à(s) Comissão(ões) pertinentes, retornando a esta Comissão, se houver alteração.

DOS FUNDAMENTOS

Tratando-se de proposição que visa o encaminhamento de mensagem ao Poder Executivo com indicação de projeto de lei cuja iniciativa cabe ao Exmo. Chefe do Poder Executivo Municipal, não se vislumbra impeditivos de natureza procedimental que impeçam o prosseguimento da presente proposição.

CONCLUSÃO

Diante dos elementos antes apresentados, entedemos que não se faz necessária a apresentação de substitutivo à proposição, nem tampouco emendas à mesma, e que a referida proposição, além de não conter em seu bojo nenhum óbice legal, não fere de igual modo preceito constitucional.





COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Parecer Favorável ao Projeto de Indicação nº 192/2025.

É o parecer,

S.M.J.

Maracanaú, em 10 de dezembro de 2025.

Relator CCJ